

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua São José s/n - Bairro Centro.

CONTRATADO: RYCHARD SENA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 215.758.938-43, RG: 83024 CTPS-DF residente e domiciliado na Avenida Alvaro Mendes, Nº 585, Zona Urbana, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **RYCHARD SENA RODRIGUES**, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **VIGIA**, no **Centro de Ensino Joanita Piauilino** com Carga Horaria de 40 horas semanais, Município de Redenção do Gurguéia, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/07/2019**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

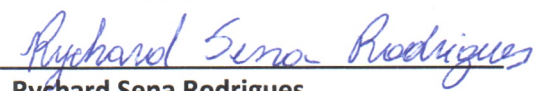
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia - PI, 01 de Abril de 2019.

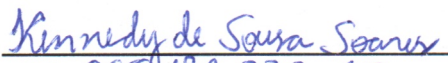


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante



Rychard Sena Rodrigues
CPF: 215.758.938-43
RG: 83024 CTPS-DF
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 665.182.373-68

2º 

CPF: 378.353.882-49